



do Estado, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de contratação, conforme Art. 37 da Resolução 237/2023-CONSUN/UEMASUL.

14.3 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

14.4 Será automaticamente eliminado em qualquer etapa do processo seletivo, o candidato que cometer fraude ou apresentar documentos falsos, podendo sofrer sanções cíveis e criminais, conforme prevê os Decretos Federais nº 6.593/2008, nº 83.936/1979 e o Decreto Estadual nº 25.731/2009.

14.5 Em observância ao que dispõe o subitem 1.5 deste Edital, os candidatos classificados em posição excedente às vagas ofertadas poderão ser contratados, em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica, por meio da Coordenadoria de Acesso ao Ensino Superior.

Imperatriz/MA, 26 de julho de 2024.

**Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante**

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
APÊNDICE A DO EDITAL Nº 25/2024 – PROGESA/UEMASUL**

**1. Detalhamento de Área/Subárea, Vagas, Regime de Trabalho e Prazo de Contrato**

Centro	Área /Subárea	Pré-Requisito	N.º de Vagas	Regime de Trabalho	Prazo de Contrato
CCA	1. Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/Agronomia (Mecanização Agrícola, Agrometeorologia, Matologia);	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal com, no mínimo, especialização na área ou em áreas afins	01 + 01 Cadastro de Reserva	20 horas	12 meses
	2. Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Técnicas e Operações Florestais)	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou em áreas afins com, no mínimo, especialização na área ou em áreas afins.	01 + 01 Cadastro de Reserva	20 horas	12 meses
	3. Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Solos Florestais e Silvicultura)	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou em áreas afins com, no mínimo, especialização na área ou em áreas afins.	01 + 01 Cadastro de Reserva	20 horas	12 meses
	4. Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Manejo Florestal/Política e Legislação Florestal)	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou em áreas afins com, no mínimo, especialização na área ou em áreas afins.	01 + 01 Cadastro de Reserva	20 horas	12 meses
	5. Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Manejo Florestal/Dendrometria e Inventário)	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou em áreas afins com, no mínimo, especialização na área ou em áreas afins.	01 + 01 Cadastro de Reserva	20 horas	12 meses
	6. Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Silvicultura)	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou em áreas afins com, no mínimo, especialização na área ou em áreas afins.	01 + 01 Cadastro de Reserva	20 horas	12 meses
	7. Ciências Agrárias/Medicina Veterinária (Clínica e Cirurgia Animal)	Graduação em Medicina Veterinária com, no mínimo, especialização na área ou em áreas afins.	01 + 01 Cadastro de Reserva	20 horas	12 meses